

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas nesta Chamada, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a alunos de graduação, no âmbito do projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil”, (processo 23102.003651/2018-46, o qual concederá (20) vinte bolsas de aluno extensionista, por um período de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação das Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil”.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelo email sead.agro.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida e sinalizada para o perfil desejado, em acordo com o item 4, no período definido no cronograma deste edital.

3. Número de Bolsas a serem concedidas:

3.1. Serão concedidas 20 (vinte) bolsas SEAD-RIOGIÁS-UNIRIO de valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A presente bolsa abrange a participação do aluno – extensionista no desenvolvimento e entrega dos produtos decorrentes da meta 3- “3.5.3 – Realização de estudo para levantamento das demandas dos agricultores familiares fluminenses sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar” e suas etapas.

4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

4.1. O aluno proponente poderá submeter a inscrição devendo encaminhar para o endereço de e-mail: sead.agro.unirio@gmail.com a seguinte documentação: i) curriculum lattes, a ser utilizado para identificação do perfil ; ii) carta de apresentação e intenção; iii) Histórico escolar atualizado

4.2. Perfil desejado:

a) *Atuação em metodologias participativas, técnicas de apresentação (exposição oral e escrita).*

b) *Habilidades: experiência em pesquisas acadêmicas nos diversos temas*

I. políticas públicas;

- II. agricultura familiar;
- III. alimentação saudável;
- IV. direito do trabalhador rural;
- V. regulamentação e tributação fiscal de trabalhadores rurais

c) *Experiência no tema central,*

d) *Disponibilidade para viagem;*

e) *Estar oficialmente matriculado entre o 2º e o penúltimo período do curso de graduação;*

f) *Não ter outro vínculo empregatício ou receber outro tipo de bolsa;*

g) *Ter disponibilidade de 20h/semanais;*

4.3. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto.

4.4. A seleção dos bolsistas ficará a cargo da coordenação do projeto, ou dos pesquisadores extensionistas na sua ausência.

4.5. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas - extensionistas SEAD-RIOGOÍÁS-UNIRIO:

a) *Análise pelo histórico do curriculum Lattes (2 pontos):* experiência em projetos de pesquisa e extensão em aderência com os assuntos apresentados no plano;

b) *Análise da Carta de Intenção (2 pontos):* razões para a participação e explanação dos pontos referentes ao perfil desejado

c) *Análise do Histórico Escolar (1 ponto)*

5. Dos compromissos dos bolsistas:

A) Dedicar vinte (20) horas semanais às atividades ligadas ao projeto;

B) No momento da atribuição da bolsa de extensão e durante toda a vigência, NÃO estar recebendo bolsa de outros programas da UNIRIO ou do CNPq ou de outras agências de fomento, e não possuir qualquer vínculo empregatício;

C) Apresentar, OBRIGATORIAMENTE, mensalmente um relatório com as atividades desenvolvidas ao longo do período (mensal);

D) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de extensão citando o órgão de fomento;

F) Devolver ao Diretoria de Extensão e Cultura, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

6. Da divulgação dos resultados: A divulgação do resultado da seleção será feita ao email do candidato.

7. Dos prazos

Chamada	18/10/2018
Período de inscrição	18/10/2018 à 23/10/2018
Seleção com entrevista	24/10/2018
Resultado final da seleção de bolsista-Extensionista	25/10/2018

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018.

Profa Dra Lucia Rodrigues
Prof. Dr Cesar Luis Siqueira Junior